

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 038, de 1º de fevereiro de 1994

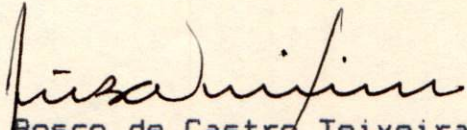
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 033/94/FUNREI/VIDAC/DICON, de 31 de janeiro de 1994; o art. 5º, inciso II da Resolução nº 001 de 26/02/92, do Conselho Acadêmico da referida Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
3060-X	- José Patrocínio da Silva Junior	060
3057-X	- José Raimundo Randi	060
0299-2	- Marcos Antônio da Silva	060
3034-1	- Maurício Moura Monteiro Junior	060
2427-9	- Elisa Regina Pita	070
0339-5	- Rubem Robson Nunes	070
2294-2	- Teresa Lucimara Taroco	070
2239-0	- Carlos Alberto de Matos	080
1653-5	- Edson Hipólito Ferreira Filho	080
0721-8	- Geraldo Cláudio Alvim Antunes	080
2919-0	- Márcio Robert Moreira	080
0666-1	- Maurílio Eduardo Soares Tameirão	080
1860-X	- Ricardo de Oliveira Lombardi	080
4106-8	- Sidnei Nogueira Fernandes	080
4249-8	- Simone Azevedo da Silva	080
0782-0	- Cássio de Oliveira Lombardi	090
0193-7	- Geraldo José Ferreira Alves da Silva	090
2598-4	- Marcelo Flores Nolasco	090
1750-7	- Maurício José Zanitti da Silva	090
2339-6	- Roberto Mariano Treré	090
2583-6	- Wellington Antenor de Souza	090
2807-0	- Walmir Geraldo da Silva	095

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 039, de 1º de fevereiro de 1994

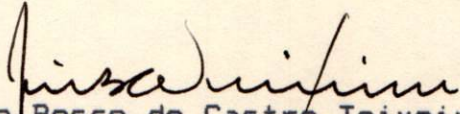
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122000189/94-9-FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o art. 185, inciso I, alínea "a", 185 § 1º e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à Servidora MARIA DA GLÓRIA BACCARINI, ocupante do cargo de Administrador, código nº 0004, Nível Superior, Classe B, Padrão II referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/87; matrícula nº 130, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei, com proventos proporcionais de 29/30 (vinte e nove/trinta avos) da remuneração do citado cargo, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas em razão do exercício do cargo de carreira, nos termos dos respectivos registros em arquivo na mesma Fundação.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 040, de 02 de fevereiro de 1994

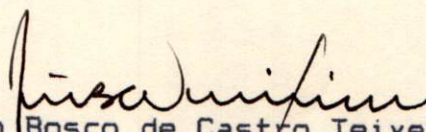
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 047/94/FUNREI/CENCI, de 1º de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora CHRISTIANA ELIAS PRADO GURGEL, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 1994, e homologado em 24 de janeiro de 1994, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga autorizada pelo Ministro de Estado da Educação, conforme Ofício-Circular nº 080/92/SENESu/DEDES/DIPRO, de abril/92.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício no Departamento de Mecânica - área de Ciências Térmicas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 041, de 03 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 026/94/PRECA, de 02 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor SÉRGIO LUIZ LAGÔA para responder pela função de Chefe do Setor de Projetos Físicos, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/02/94 a 18/03/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 042, de 03 de fevereiro de 1994

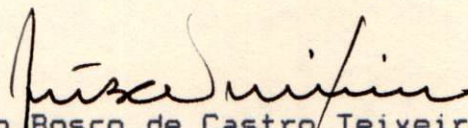
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122000014/94-X/FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os arts. 185, inciso I, alínea "a", 185, § 1º, 186, inciso III, alínea "b", e, 193 - todos da Lei nº 8.112 de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à Servidora MAGDA MARA ASSIS, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/87; matrícula nº 007, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com proventos integrais de 25/25 (vinte e cinco/vinte e cinco avos) da remuneração do Cargo em Comissão que vem sendo exercido pela mencionada Professora, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do Cargo de Carreira e/ou, em Comissão, desde 08 de junho de 1987, nos termos dos respectivos registros em arquivo na mesma Fundação.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Docente, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 043, de 08 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 034/94/DICON, de 07 de fevereiro de 1994,

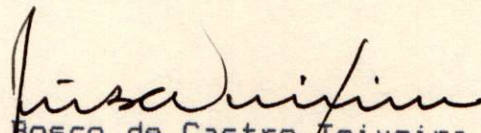
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA na função de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 19/02/94 a 07/02/94.

Art. 2º - Nomear o servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA para responder pela função de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/02/94 a 20/02/94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de fevereiro de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

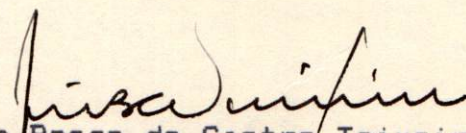
Portaria nº 044, de 08 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/94/SEBRA, de 1º de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GUALBERTO BRAZ DA SILVA para responder pela função de Chefe do Setor de Compras, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/03/94 a 08/04/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 045, de 08 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

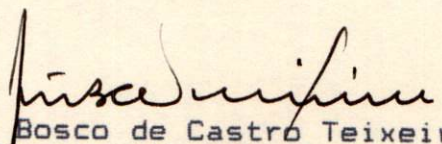
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora NEYLA LOURDES BELLO na função de Vice-diretora de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 07/02/94.

Art. 2º - Nomear a servidora NEYLA LOURDES BELLO para responder pela Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08/02/94 a 21/02/94, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 07 de fevereiro de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 046, de 08 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores GLAURA GOU-LART SILVA, JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS e DÉLIO SOARES RASLAN para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Química, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor DANIEL RODRIGUES DE MOURA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 047, de 09 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 005/94/FUNREI/CENEN, de 08 de fevereiro de 1994,

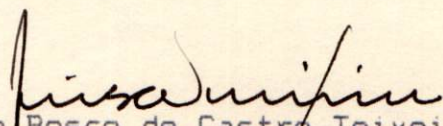
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Professor LUÍS ANTÔNIO SCOLA na função de Diretor do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/02/94 a 08/02/94.

Art. 2º - Nomear o Professor LUÍS ANTÔNIO SCOLA para responder pela função de Diretor do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 09/02/94 a 22/02/94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de fevereiro de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

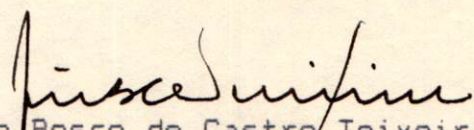
Portaria nº 048, de 09 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 009/94/VICOM/DIRHU, de 08 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA para responder pela função de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/02/94 a 07/03/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

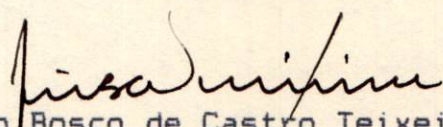
Portaria nº 049, de 09 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Memo nº 024/94/SECOC, de 09 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 07 de fevereiro de 1994, o contrato celebrado entre VIVIANE CÁSSIA DE OLIVEIRA, como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

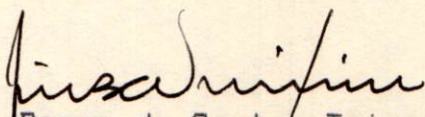
Portaria nº 050, de 10 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 010/94/VICOM/DIRHU, de 08 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 025, de 19 de janeiro de 1994, que se refere à progressão funcional de Técnicos-Administrativos, consignando que, onde se lê: "FRANCISCO LOURENÇO DIAS...da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II...", deve-se ler: "...da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 051, de 10 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 010/94/VICOM/DIRHU, de 08 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 033, de 31 de janeiro de 1994, que se refere à progressão funcional de Técnicos-Administrativos, consignando que, onde se lê: "BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES...da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V...", deve-se ler: "...da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 052, de 10 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 035/94/PRECA, de 09 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em CR\$100,00 (cem cruzeiros reais) o valor a ser cobrado de terceiros por cópia xerox tamanho ofício, executada pelo Setor de Gráfica/VADMI/FUNREI, e em CR\$200,00 (duzentos cruzeiros reais) a cópia em tamanho duplo ofício.

§ 1º - O valor da cópia xerox solicitada por docentes e técnicos-administrativos da FUNREI, tem um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço estabelecido na forma do art. 1º.

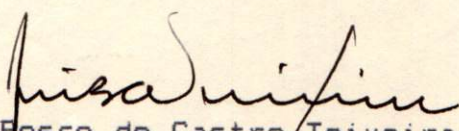
§ 2º - O valor da cópia xerox de material didático para alunos da FUNREI, obedece o disposto na Resolução nº 001/CONDI, de 1º de março de 1993.

Art. 2º - Fixar os valores a serem cobrados pelos serviços executados na máquina 2510:

- Bobina CR\$ 1.500,00 o metro
- Formato A0 CR\$ 1.500,00 p/unidade
- Formato A1 CR\$ 1.000,00 p/unidade
- Formato A2 CR\$ 800,00 p/unidade
- Formato A3 CR\$ 500,00 p/unidade

Parágrafo Único - Não haverá subsídio da FUNREI para os serviços referidos neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

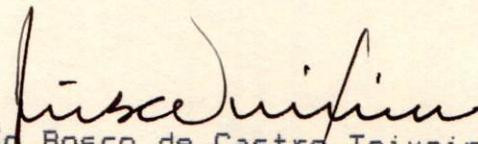
Portaria nº 053, de 10 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000216/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112 de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90, a vacância do cargo de Professor Adjunto I, do Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ocupado até esta data por HAROLDO BÉRIA CAMPOS, matrícula nº 487, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público, e posterior nomeação através da Portaria nº 3115 de 29/11/93 - D.O.U. de 01/12/93, da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 054, de 10 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta da Portaria nº 038/FUNREI, de 1º de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 1994, o Acadêmico WALMIR GERALDO DA SILVA, como Membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 142, de 14 de abril de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 055, de 11 de fevereiro de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores HELI ZITO DE SOUZA, MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES e MARIA LUIZA VIEIRA, Servidores MARIA DO CARMO SANTOS NETA, ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO e JOSÉ ROBERTO RIBEIRO e Acadêmicos LENO FERREIRA E SILVA, GERALDO LUIZ DA SILVA e ELIZÂNGELO SEABRA FILHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará a eleição para Diretor e Vice-diretor do Centro de Ensino e para Diretor e Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 056, de 16 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 003/94/DIFIN/VADMI, de 10 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA para responder pela função de Chefe do Setor de Contabilidade, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/03/94 a 20/03/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 057, de 16 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 007/94/FUNREI/CENEN, de 11 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor LUÍS ANTÔNIO SCOLA da função de Vice-diretor do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 23/02/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 126, de 30 de março de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 058, de 18 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 002/94/VPLAN, de 17 de fevereiro de 1994,

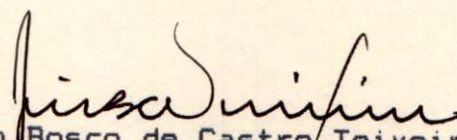
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO na função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/02/94 a 17/02/94.

Art. 2º - Nomear a servidora MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO para responder pela função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, no período de 18/02/94 a 07/03/94, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de fevereiro de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 059, de 18 de fevereiro de 1994

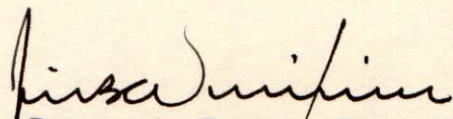
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 057/94/FUNREI/CENCI, de 17 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 1994, e homologado em 27 de janeiro de 1994, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Aposentadoria do Prof. Geraldo Tibúrcio de Almeida e Silva, conforme publicação no D.O.U. de 21/09/92.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício no Departamento das Psicologia - área de Psicologia Escolar.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

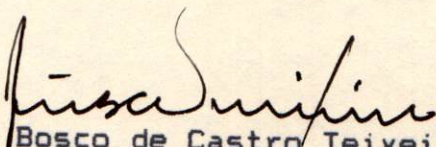
Portaria nº 060, de 18 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 005/94/VICOM/DIRHU, de 02 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA da função de Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 323, de 06 de agosto de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 061, de 18 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 058/94/FUNREI/CENCI, de 18 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ELANE VANIM NEVES GATTI para responder pela função de Secretária do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/02/94 a 12/03/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

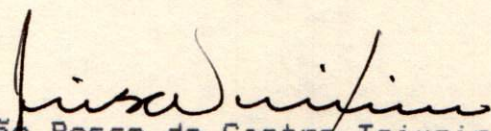
Portaria nº 062, de 22 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 061/94/FUNREI/CENCI, de 21 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Professor IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES, da função de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 111, de 12 de abril de 1993.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

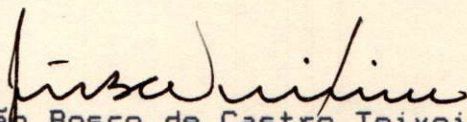
Portaria nº 063, de 22 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA para responder pela Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22/02/94 a 06/03/94, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 064, de 22 de fevereiro de 1994

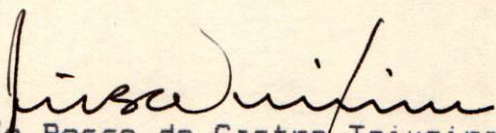
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- Processo nº 23122002277/93-2 - Profª VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA - Aprovada.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 065, de 24 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOÃO CARLOS KUNSCH para responder pela função de Secretário do Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 28/02/94 a 19/03/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

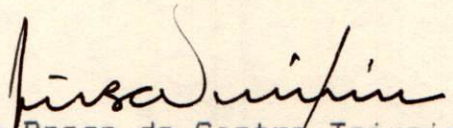
Portaria nº 066, de 24 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 002/94/SECOR/DIFIN/VADMI, de 21 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO para responder pela função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 28/02/94 a 19/03/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 067, de 24 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 035/94/FUNREI/VIDAC/DICON, de 21 de fevereiro de 1994; o art. 70, inciso I e Parágrafo 1º do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
2137-7 -	Eliane Mendes de Sousa	0010
3172-X -	Maria da Penha Chagas	0010
3153-4 -	Lara Miranda Damasceno	0020
2746-4 -	Marcelo da Costa Amaral	0020
3719-2 -	Maria Inês Caetano Silveira	0020
3757-5 -	Maria Lúcia Francisca da Silva	0020
3736-2 -	Raquel Maria de Oliveira Paiva	0020
2120-2 -	Ronald Bauer Assunção	0020
2739-1 -	Arciria Maria Tavares do Nascimento	0030
0029-9 -	Célia Maria Santos Moura	0050
2052-4 -	Cléia Maria Campos Paiva	0050
1119-3 -	Geralda da Conceição Martins do Carmo	0050
1143-6 -	Heloiza do Socorro Vale	0050
2753-7 -	Maria Aparecida Teixeira	0050
1188-6 -	Ronaldo Sérgio de Azevedo	0050

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 068, de 24 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 035/94/FUNREI/VIDAC/DICON, de 21 de fevereiro de 1994; o art. 70, inciso VII do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
1338-2	- Fábio Chaves	0010
1287-4	- Cléo Loures Baccharini	0020
1129-X	- Amélia Cleusa Campos do Carmo	0050
1133-9	- Denismárcia Fiche de Carvalho	0050
1172-0	- Isabel Cristina Gonçalves	0050
1128-2	- Lourdes Inácio Lima	0050
1146-X	- Raquel Maria das Neves Lovatto	0050

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 069, de 24 de fevereiro de 1994

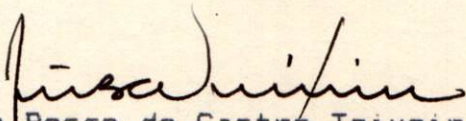
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 035/94/FUNREI/VIDAC/DICON, de 21 de fevereiro de 1994; o art. 5º, inciso I da Resolução nº 001, de 26/02/92, do Conselho Acadêmico da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
4045-2	- Antônio José Nicolliello Pereira	0030
3897-X	- Maria Letícia do Carmo Resende	0030
3946-2	- Sandro Luiz Jailson Lopes Tinôco	0030

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 070, de 24 de fevereiro de 1994

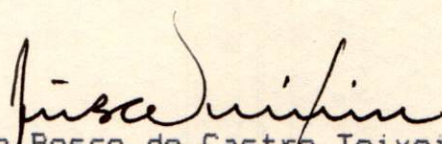
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 035/94/FUNREI/VIDAC/DICON, de 21 de fevereiro de 1994; o art. 5º, inciso II da Resolução nº 001, de 26/02/92, do Conselho Acadêmico da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
3348-X	- José Heitor dos Reis	0020
1289-X	- Maria Inês Messias	0020
3636-6	- Cláudio Alves Ferreira	0030
3333-2	- Adriana Maria Cunha	0040
2593-3	- Francisco Wilson de Matos	0040
3308-1	- Maria das Mercês A. Albergaria Maximiano	0040
0076-X	- Suely da Silva Faccion	0040

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

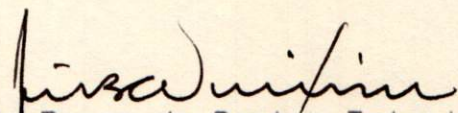
Portaria nº 071, de 25 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 053/FUNREI, de 10 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor HAROLDO BÉRIA CAMPOS da função de Subchefe do Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 19/02/94.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 050, de 09 de fevereiro de 1993.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

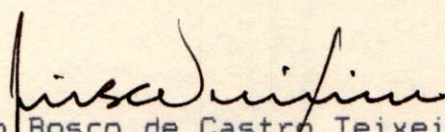
Portaria nº 072, de 28 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 006/94/FUNREI/DFIME, de 25 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA para a função de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 073, de 28 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 020/94/DIPES/VADMI, de 28 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FLÁVIO FONSECA REIS para responder pela função de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 28/02/94 a 19/03/94, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

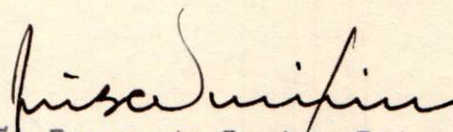
Portaria nº 074, de 28 de fevereiro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 049/94/PRECA, de 28 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor WALDIR POSSA para responder pela função de Chefe do Setor de Gráfica, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07/03/94 a 26/03/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo